
INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022
SICONV Nº 054206/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE COMPREENDEM CAMISAS, SHORTS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO O ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS A SER EXECUTADO NA CIDADE DE SALVADOR

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 A 22/03/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/02/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutoalimentandovidas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Marcos Lázaro Silva dos Santos

E-MAIL: institutoalimentandovidas@gmail.com

Telefone: 71 9983-4712

1 – Preâmbulo

O Instituto Alimentando Vidas é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Direta da Mata Escura, nº 668, Mata Escura. O objetivo do Projeto O esporte transformando vidas é promover o acesso de 1000 pessoas de 5 a 21 anos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, as práticas esportivas de futebol de campo e judô em 10 bairros da cidade de Salvador, propiciando o bem-estar uma vida saudável, além de oportunizar o convívio social e o pleno exercício da cidadania.

Cria-se a Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº001 – modalidade: menor preço unitário, da emenda parlamentar no âmbito do convênio SICONV 054206/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Espote do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria inteministeral nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de materiais e uniformes esportivos, que compreendem camisas, shorts, kimonos e serviços de RH, que serão utilizados

na **Implementação e desenvolvimento do Projeto: O esporte transformando vidas, no município de Salvador/BA**. Atenderá 1.000 beneficiados entre, crianças, adolescentes e jovens da cidade do Salvador/BA, em cumprimento as metas do SICONV 054206/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 925310/2021, celebrado com a secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4 – FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 – Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP,P,M,G,GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Alimentando Vidas.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 054206/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Alimentando Vidas, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 – Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas

suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 – Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 – Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	200	Prato demarcatório	Prato demarcatório 19x19x5
02	200	Chapéu Chines Cone	Chapéu Chines Cone 19cm de diâmetro
03	50	Kit 4 cones com barreiras	Kit 4 Cones Coloridos de Agilidade + 2 Barreiras de Salto
04	200	Bolas de futebol de campo	Bolas de futebol de campo de couro tamanho oficial
05	20	Rede de futebol de campo	Rede Oficial de Futebol de Campo - modelo Europeu, espessura do fio: 3 mm torcido (corda trançada entre nós), confeccionado com 15 monofilamentos. Medidas: Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00
06	1000	Medalhas	Medalhas de metal 30 cm
08	20	Tatames	Kit com 10 placas de tatame de 1x1x40
09	4000	Camiseta	Camisa unisex manga curta, confeccionada em malha PP com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.

10	2000	Short	Short elástico na cintura e barra virada
11	1200	Coletes	Coletes dupla face com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.
12	800	Kimonos	Kimono completo composto de Casaco, calça e faixa com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.
13	20	Banners tamanho 70x120	Banners de divulgação com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.
14	20	Faixas tamanho 80x3m	Faixa de divulgação com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.

7.2 – As bolas e os uniformes (camisas e shorts) poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 – O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 054206/2021.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutoalimentandovidass@gmail.com

8.3 – As propostas recebidas até o dia 22/03/2022, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23/03/2022 através de e-mail e publicação site da entidade na internet, (institutoalimentandovidass.com.br).

8.4 – As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao entendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

MATERIAL ESPORTIVO

Item de investimento	Quant. (UN)	Valor unit. (R\$)	Valor total(R\$)
Prato demarcatório	200	13,70	2.740,00
Chapéu Chines Cone	200	10,30	2.060,00
Kit 4 cones com barreiras	50	96,00	4.800,00
Bolas de futebol de campo de couro tamanho oficial	200	160,50	32.100,00
Rede Oficial de Futebol de Campo - modelo Europeu, espessura do fio: 3 mm torcido (corda trançada entre nós), confeccionado com 15 monofilamentos. Medidas: Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00	20	150,00	3.000,00
Medalhas de metal 30 cm	1000	3,00	3.000,00
Tatame de 1x1x40 - kit com 10 placas	20	600,00	12.000,00
Total			59.700,00

UNIFORMES

Itens de Investimento	Quant. (UN)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Camiseta unisex manga curta, confeccionada em malha PP com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.	4000	21,20	84.000,00
Short com elástico na cintura e barra virada	2000	18,00	36.000,00
Coletes dupla face com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania	1200	15,00	18.000,00
Kimono completo composto de Casaco,	800	190,00	152.000,00

calça e faixa com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania			
Total			290.400,00

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Itens de Investimento	Quant. (UN)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Banners tamanho 70x120	20	150,00	3.000,00
Faixas tamanho 0,70x3m	20	85,00	1.700,00
Total			4.700,00

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de fomento nº 925310/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho.

Salvador, 21 de março de 2022.



Marcos Lázaro Silva dos Santos
Presidente